INDICAÇÃO Nº 2205/2011

**“Contratação de junta médica para realização de exames e laudos periciais necessários aos portadores de deficiência para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação”.**

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize estudos necessários visando a contratação, pelos meios adequados, de junta médica para realização de exames e laudos periciais necessários aos portadores de deficiência para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos portadores de deficiência de Santa Bárbara d’Oeste a opção de realizar nesta cidade os exames e laudos periciais necessários para que os mesmos obtenham CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Atualmente, nossa cidade conta com apenas um profissional da área médica que está apto a realizar exames e laudos periciais exigidos aos portadores de deficiência que tenham interesse em tirar a carteira nacional de habilitação.

Porém, de acordo com a legislação aplicável ao caso, tais exames e laudos periciais devem ser realizados por uma junta médica composta de, no mínimo, dois profissionais médicos capacitados para tanto.

Assim, como nosso município não conta com o número mínimo de médicos aptos para tal mister, os portadores de deficiência de Santa Bárbara d’Oeste interessado em obter CNH têm de se deslocar para outros municípios que ofereçam tal serviço, o que dificulta todo o processo de obtenção da carteira, bem como o torna ainda mais oneroso.

Por essa razão, este Vereador entrou em contato com a APM – Associação Paulista de Medica – sede Santa Bárbara d’Oeste, onde foi informado que realmente há apenas um profissional apto para os exames e laudos aqui mencionados e que não há intenção de outros médicos em realizar os cursos necessários para se formar uma junta médica para CNH em nosso município

Face ao exposto, visando facilitar a vida dos portadores de deficiência de Santa Bárbara d’Oeste interessados em obter carteira de habilitação, este Vereador apresenta tal indicação para que a Administração Municipal realize os estudos necessários para a contratação, pelas vias legais, de junta médica específica para tal fim.

Importante salientar, por fim, que tal contratação, além de não onerar demais os cofres públicos e facilitar sobremaneira a vida dos portadores de deficiência de nossa cidade, ainda pode ser realizada com periodicidade compatível para atender a demanda local, o que pode ser constatado com a ADESBO – Associação de Despachantes de Santa Bárbara d’Oeste.

Por todas essas razões, este Vereador apresenta esta indicação e pugna pelo seu atendimento.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de agosto de 2011.

**JUCA BORTOLUCCI – PSDB**

**Vereador - 2º Secretário**